

**RESOLUÇÃO CIR CARBONIFERA nº 013/2021**

A CIR da Região Carbonífera, durante reunião ordinária de 04/02/2021, e no uso de suas competências regimentais, e

Considerando a Política Hospitalar Catarinense, aprovada através da Deliberação CIB/SES/SC nº 181/2019 de 22/08/2019, que criou o incentivo financeiro às unidades hospitalares;

Considerando a Deliberação 128 CIB/2020 que aprova a utilização dos recursos da Política Hospitalar Catarinense pelos hospitais para custeio e manutenção e também para investimento;

Considerando o Ofício nº 007/2021 do Hospital São José com o Plano de Trabalho,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** o Plano de Trabalho do Hospital São José de Criciúma da Política Hospitalar Catarinense, tendo como objeto o custeio de parte da folha de pagamento e encargos sociais dos colaboradores.

-CNPJ nº 92.736.040/0008-90

-Programa 2020009772

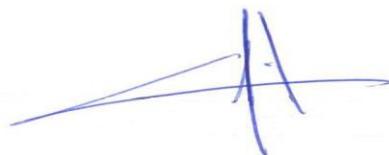
-Valor do incentivo mensal - 12 parcelas de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), de janeiro a dezembro/2021.

-Valor do incentivo total R\$ 7.320.000,00 (sete milhões e trezentos e vinte mil reais)

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 04 de fevereiro de 2021.



**Acélio Casagrande**

Vice -Coordenador CIR Carbonífera  
Secretário Saúde de Criciúma